



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 327 /2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A PÓLITICA DO USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS COM PASSAGEIROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Maracanaú, a Política do uso de adesivos de identificação nos veículos com passageiros em condições especiais, tais como indivíduos em pós-operatório, gestantes e puérperas.

I - Os adesivos deverão ser fixados em locais que garantam sua total visualização, tais como portas laterais e na parte de trás do veículo.

II - Os adesivos terão caráter provisório, somente enquanto perdurar a condição especial.

III - Caberá a Secretaria de Saúde em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, a Confecção e Orientação quanto a essa Política.

Art.2º A presente Lei tem por objetivo proteger condutores e passageiros que se encontrem em situações especiais quem demandem maior cuidado ao se deslocarem e garantir a conscientização e o respeito dos demais condutores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú 31 agosto de 2022.

MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA

Vereadora – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto que ora apresentamos é promover o respeito aos grupos que por condições temporárias se encontram mais vulneráveis, além de aumentar a proteção do sistema de trânsito como um todo.

Temos observado a necessidade de identificação desses condutores no cotidiano de nossa cidade, não como uma maneira de discriminá-los, mas com o intuito de garantir o respeito e conferir prioridades no trânsito a essa população, que por conta de uma condição ou outra, precisa do apoio dos demais condutores, seja na prática da direção defensiva, seja no respeito e paciência com o próximo.

Diante do exposto, submeto a apreciação dos nobres pares a presente proposição.

Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.